



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 4070

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Decreto nº 106 2021** - Novo horário de funcionamento da Adm. Pública Municipal e Revoga Decreto nº 059 2021
- **1º Termo Aditivo de Valor Ao Contrato Nº 001/2021** - Empresa Brito Souza Comercio e Serviços de Construção Ltda.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 35349550 - CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO Nº 106, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o novo horário de funcionamento dos setores da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A partir do **dia 06 de Janeiro de 2021**, o horário de expediente de todos os setores da Administração Pública Municipal, de segunda e quinta-feira, passa a ser das **8:00 às 12:00 horas, para atendimento ao público; e das 13:30 às 17:30 horas, para expediente interno.**

Art. 2º O horário de expediente de todos os setores da Administração Pública Municipal, nos dias de **sexta-feira, será das 8:00 às 12:00 horas.**

Art. 3º As Unidades de Saúde da Família adotarão os mesmos horários dos setores da Administração Pública Municipal, exceto as que são localizadas na zona rural, que terão horário de funcionamento de segunda a quinta-feira, **das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e nas sextas-feiras, das 8:00 às 12:00 horas.**

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 059, de 04 de Janeiro de 2021, publicado na edição nº 4066 do D.O.M.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 06 de Janeiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BAHIA E A EMPRESA BRITO SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.910.211/0001-03, com endereço à Praça J. J. Seabra, nº 172, 1º andar, Centro, CEP: 45.345-000, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa(s) **BRITO SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 16.705.150/0001-30, com sede à Rua Roma C, nº 90, Novo Horizonte, Itaquara/BA, CEP nº 45.340-000, neste ato representado pelo Sr. **NOBERTO BRITO SANTOS**, portador RG nº. 15.957.522-26 - SSP/BA e CPF nº 058.686.995-64, na forma dos seus estatutos sociais ou procuração, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o presente termo aditivo de **reequilíbrio financeiro** ao Contrato originado no **Processo Administrativo nº 162/2020**, referente ao Pregão Eletrônico nº **016/2020**, em observância ao art. 65 da Leis Federais 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I.I - O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de material de construção e material hidráulico, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais de Jaguaquara/BA, por registro de preços.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

II.I Alteração da Cláusula Segunda do contrato nº 001/2021 no valor R\$ 83.357,40 (oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), referente ao reequilíbrio financeiro.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - LOTE 07	UND	QUANT	PORCENTAGEM (%)	VALOR UNITÁRIO DA LICITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO REEQUILIBRIO
01	Cimento- saco de 50 kg	SC	2.230	25%	R\$ 29,90	R\$ 37,38

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 001/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 001/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 06 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

BRITO SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ Nº 16.705.150/0001-30
Noberto Brito Santos
CPF nº 058.686.995-64
RG nº 15.957.522-26 - SSP/BA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142